

120 dias, com efeitos a partir de 1 de abril de 2018, com a seguinte trabalhadora:

Nome	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Vânia Patrícia Mota Coutinho Francisco	1.ª	5

11 de abril de 2018. — O Secretário-Geral, *Carlos Palma*.
311271274

Aviso n.º 5362/2018

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal aberto através do Aviso n.º 14657/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 6 de dezembro de 2017, para preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Administração Interna, na área de competências da Divisão de Orçamento e Contabilidade da Direção de Serviços de Gestão Orçamental e Financeira, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de 180 dias, com efeitos a 1 de abril de 2018, com o seguinte trabalhador:

Nome	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Nelson Miguel Guimarães de Oliveira Mendes.....	2.ª	15.º

11 de abril de 2018. — O Secretário-Geral, *Carlos Palma*.
311271185

Despacho n.º 4048/2018

1 — Nos termos do disposto nos artigos 44.º, 46.º, 47.º e 49.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, de acordo com o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 29/2012, de 13 de março, republicado no anexo IV do Decreto-Lei n.º 112/2014, de 11 de julho, e no uso das competências próprias e das conferidas pela Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna no Despacho n.º 192/2018, de 18 de dezembro de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, em 4 de janeiro de 2018, alterado pelo Despacho n.º 920/2018, de 9 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, em 24 de janeiro de 2018, delegeo e subdelego no Engenheiro Francisco José Pereira Monteiro Gomes, Secretário-Geral Adjunto da Administração Interna, as seguintes competências, sem faculdade de subdelegação:

a) Coordenação da Direção de Serviços das Tecnologias de Informação e Comunicação regulada na alínea j) do n.º 1 do artigo 1.º e no artigo 11.º da Portaria n.º 145/2014, de 16 de julho;

b) Coordenação do Centro de Operações e Gestão do Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal e das Equipas Multidisciplinares de Comunicações Críticas, de Sistemas em Produção e de Rede de Multisserviço da Rede Nacional de Segurança Interna regulados, respetiva e sucessivamente, nas alíneas l), n), o) e p) do artigo 1.º e nos artigos 16.º, 18.º, 19.º e 20.º do Despacho n.º 887/2018, de 17 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, em 23 de janeiro de 2018;

c) Representação da Secretaria-Geral da Administração Interna no âmbito do desenvolvimento e da implementação das redes de telecomunicações do Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP), do Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo da Costa Portuguesa (SIVICC) e do Sistema de Suporte Global do Número Nacional de Emergência 112 (112.PT).

2 — Delegeo, com faculdade de subdelegação, no Secretário-Geral Adjunto supra identificado a competência de assinatura de todo o expediente em tramitação no âmbito da presente delegação de competências.

3 — Revogo o Despacho n.º 857/2015, de 15 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, em 28 de janeiro de 2015, nos termos do disposto no artigo 50.º do CPA.

4 — Ratifico todos os atos praticados pelo Secretário-Geral Adjunto supra identificado no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do CPA.

5 — Retifico, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 174.º do CPA, a alínea i) do n.º 1 do artigo 18.º Despacho n.º 887/2018, de 17 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, em 23 de janeiro de 2018, cuja redação passa a ser a seguinte:

«i) À Equipa Multidisciplinar de Comunicações Críticas compete as atribuições relativas ao Planeamento e Gestão da infraestrutura de suporte à rede SIRESP, cuja propriedade é do Estado, bem como o acompanhamento da execução técnica do contrato celebrado com a SIRESP, S. A.»

12 de abril de 2018. — O Secretário-Geral, *Carlos Palma*.
311272157

Despacho n.º 4049/2018

1 — Nos termos do disposto nos artigos 44.º, 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, de acordo com o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 29/2012, de 13 de março, republicado no anexo IV do Decreto-Lei n.º 112/2014, de 11 de julho, e no uso das competências próprias e das conferidas pela Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna no Despacho n.º 192/2018, de 18 de dezembro de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 4 de janeiro de 2018, alterado pelo Despacho n.º 920/2018, de 9 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 24 de janeiro de 2018, delegeo e subdelego no Mestre Ricardo Alberto Gasiba Carrilho, Secretário-Geral Adjunto da Administração Interna, as seguintes competências, com faculdade de subdelegação:

a) Coordenação das Direções de Serviços de Gestão de Fundos Comunitários e de Relações Internacionais reguladas nas alíneas f) e g) do n.º 1 do artigo 1.º e nos artigos 7.º e 8.º da Portaria n.º 145/2014, de 16 de julho;

b) Coordenação funcional e técnica dos oficiais de ligação do MAI colocados nas missões diplomáticas da República Portuguesa, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 6 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 29/2012;

c) Representação da Secretaria-Geral da Administração Interna nas comissões, grupos de trabalho e outros organismos, sem estrutura administrativa própria, que relevem dos domínios da gestão de fundos comunitários e das relações internacionais, previstos nos termos do disposto na alínea k) do n.º 6 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 29/2012, sem prejuízo do estatuído na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º deste diploma;

d) Presidência do Comité de Acompanhamento Técnico regulado nos termos da alínea b) n.º 15 e do n.º 19 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2015.

2 — Delegeo, com faculdade de subdelegação, no Secretário-Geral Adjunto supra identificado a competência de assinatura de todo o expediente em tramitação no âmbito da presente delegação de competências.

3 — Revogo o Despacho n.º 859/2015, de 15 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 28 de janeiro de 2015, nos termos do disposto no artigo 50.º do CPA.

4 — Ratifico todos os atos praticados pelo Secretário-Geral Adjunto supra identificado no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do CPA.

12 de abril de 2018. — O Secretário-Geral, *Carlos Palma*.
311272376

Guarda Nacional Republicana

Comando-Geral

Aviso n.º 5363/2018

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1 e n.º 2, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no seguimento do despacho de anuência de 31 de março de 2017, da Subdiretora-Geral da